



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARELHAS

PORTARIA Nº 113/2022

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

Considerando as disposições contidas no anexo I do Decreto nº 017/2017, de 23 de maio de 2017.

RESOLVE:

Fazer concessão de diária conforme dados abaixo, ao(a):

SERVIDOR(A): ETEL ROGERE DA SILVA			
MATRÍCULA: 056/2021			
CPF/DI: 969.416.854-68			
CARGO: GERENTE DE EDUCAÇÃO BASICA			
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE			
OBJETIVO DA VIAGEM: : Participou da Oficina Regional de Educação Permanente em Saúde 4ª e 5ª Regiões de Saúde, no auditório do CERES/UFRN.			
DESTINO: CAICÓ/RN.			
PERÍODO DO AFASTAMENTO: 13/04/2022			
QTDE	TIPO	Vr. Unit. (R\$)	Vr. Total. (R\$)
01	Sem pernoite	R\$ 40,00	R\$ 40,00
Total a pagar			R\$ 40,00

Parelhas (RN), 13 de Abril de 2022.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

TIAGO TIBÉRIO DOS SANTOS

Secretário Municipal de Saúde